

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE JANAÚBA - MG**

Lei Federal n.º8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

RESOLUÇÃO Nº. 006/2020 DO CMDCA

**Dispõe sobre o Edital 01/2020 da
seleção de projetos para pleitear
recurso do fundo da Infância e
Adolescente – FIA – 2020 Município
de Janaúba/MG.**


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Janaúba, em reunião extraordinária ata nº 09, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011, consoante com a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA, e a Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011.

Resolve:

Art. 1º. Tornar público e aprovar o Edital 01/2020 da seleção de projetos para pleitear Recurso do fundo da Infância e Adolescente – FIA 2020 do Município de Janaúba/MG

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Janaúba – MG, 03 de abril de 2020


Janaína Maria Batista
Presidente do CMDCA
CPF: 089.971.706-08

Janaína Maria Batista
Presidente do CMDCA